

Lei Nº 129

Autoriza Abertura de Crédito Especial de R\$5.800,00 ...

A Câmara Municipal de Inconfidentes aprovou e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a comprar do Sr. João Ribeiro Guimarães um veículo marca Willys Overland (jeep), Motor B7-283-061, com seis (6) Cilindros, Ano 1967 - Tipo Jeep - Cor Azul Escorial, Chassis 01.383.
- Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes no Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros novos).
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inconfidentes, 20 de novembro de 1967.

O Prefeito Municipal,

Alfonso Troysi
Alfonso Troysi

O Secretário,

Guilherme Edmundo Souza Engelmann
Guilherme Edmundo Souza Engelmann